# Decreto de 28 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a Snra. Arminda Dias Piasenski, designando-a para lecionar na aula da Linha 3, Secção Cravo - Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 28 de Abril de 1945.

Prefeito